



Projeto:

Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico - UGRHI 09-Mogi-Guaçu

Cliente: **Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo**

Início: **Fev/2013** Término: **Ago/2014**

CAT-CREA-SP:

Custo dos Serviços: **R\$ 6.109.852,30**

Serviço: **Elaboração do Plano Integrado***

DESCRIÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Os **Planos Municipais de Saneamento Básico** são elaborados a partir das determinações da Lei Federal 11.445 de 05/01/2007 que estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico, define os princípios fundamentais a serem observados pelos serviços públicos de saneamento, com destaque para a universalização do acesso, e considera saneamento básico, o conjunto de serviços, infraestruturas e instalações operacionais de abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos e drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

De acordo ainda com a mesma Lei, o titular dos serviços de saneamento deverá formular a sua política pública de saneamento básico, elaborando planos, prestando os serviços diretamente ou por delegação, definindo o responsável por sua fiscalização e regulação, fixando os direitos e deveres dos usuários, dentre outras obrigações.

Nesse contexto, os Planos Municipais de Saneamento são instrumentos das políticas locais de saneamento básico, e devem considerar:

I - estratégias para racionalização na utilização da água, bem como o aumento de sua demanda para atender principalmente aos consumos humano, agrícola e industrial;

II - a disposição adequada de esgotos e resíduos sólidos, devido à ameaça à saúde pública e à degradação ambiental, sobretudo dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos

III - o combate às enchentes, inundações e alagamentos;

IV - a viabilidade econômico-financeira dos serviços de saneamento, considerando, para o estabelecimento de tarifas, taxas e outros preços públicos, a capacidade de pagamento pela população de baixa renda.

Os **Planos Integrados Regionais e Municipais de Saneamento Básico**, visam à compatibilização dos vários Planos Municipais de Saneamento Básico, de forma a assegurar a bacia hidrográfica como Unidade de Gestão de Recursos Hídricos-UGRHI.

* *Trabalhos desenvolvidos em consórcio com a empresa Engecorps*

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS

Elaboração de Plano Regional Integrado de Saneamento Básico para a **Unidade de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Mogi-Guaçu – UGRHI 09**, e Apoio Técnico à Elaboração de Planos Municipais Integrados de Saneamento Básico para 41 municípios contendo:

- Diagnóstico da unidade considerada, município ou região, abordando os aspectos físico-territoriais, o impacto dos elementos avaliados nas condições de vida da população, utilizando sistemas de indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos para detecção das causas; aspectos sociais e econômicos; projeções de crescimento demográfico;

- Diagnósticos setoriais, projeções e prognósticos para: abastecimento de água, esgotamento sanitário, drenagem e manejo de águas pluviais urbanas, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos; Definição dos objetivos de curto, médio e longo prazos, com vistas à universalização de cada serviço; Ações para emergências e contingências; Programação físico-financeira e proposta de arranjo institucional para a implantação das intervenções;

- Indicadores, mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficiência e eficácia das ações programadas e para controle das metas e seu cumprimento; Minuta de instrumento legal para institucionalização dos planos municipais; Relatórios síntese de cada produto final.

